

**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**
Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 016/2021 ANO II Divulgação: segunda-feira, 01 de fevereiro de 2021 Publicação: terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec. Esp. Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa Extintores Minas Gerais Ltda – EPP - CNPJ n.º 18.286.492/0001-99.

Objeto: realização de acréscimo ao Contrato nº 37/2019 relativos aos serviços de engenharia discriminados na planilha anexada no processo SEI nº 21.0.000000061-0.

Valor total: R\$2.059,27 (dois mil, cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária: “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza de despesa “39”, item de despesa “22”, fonte de recursos “10” e procedência “1”.

Vigência do aditivo: a partir de sua publicação.

Assinatura: Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021.

**FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TJMMG
CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS X QUANTIDADE**

Veículos (por categoria)	Quantidade
Veículos de Representação	04
Veículos de Transporte Institucional	06
Veículos de Serviço	03
Total	13

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS POR MARCA E ANO

Veículos de Representação	Veículos de Transporte Institucional	Veículos de Serviço
Nissan/Sentra S – 2019	Nissan/Sentra S – 2016	FIAT/ Strada Fire - 2009
Nissan/Sentra S – 2019	Nissan/Sentra S – 2016	FIAT/Pálio Weekend – 2008
Nissan/Sentra S – 2016	GM/Cruze LT - 2014	Moto Honda/Fan 125 – 2006
GM/Cruze LT - 2014	GM/Cruze LT - 2014	-----
-----	GM/Cruze LT - 2014	
	FIAT / Siena - 2009	

* Situação em 29 de janeiro de 2021

* Informações nos termos da Resolução nº 79/2009 do Tribunal de Justiça Militar e da Resolução nº 83/2009 do Conselho Nacional de Justiça

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

111515MG => 1; 158788MG => 1;

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001843-43.2018.9.13.0003

Réu: Reny Rodrigues Martins => Audiência Admonitória designada para o dia 03/02/2021, às 15:00 horas.
Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Rafael Dias Batista.

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL DE CITAÇÃO
Autos nº **2000951-72.2019.9.13.0001**

EDITAL DE Citação - O Dr. Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta 1ª Auditoria os autos do processo criminal de número **2000951-72.2019.9.13.0001**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra o réu **EDMILSON MOREIRA LIMA**, Ex-PM, filho de JOSE OLAVO DE LIMA e de DONITA MOREIRA LIMA, natural de Teófilo Otoni/MG, nascido em 06/04/1971, que não foi encontrado para responder pela Ação Penal em que foi denunciado na pena do artigo 1º, inciso I, "a", da Lei 9.455/97, c/c artigo 29 do Código Penal, ficando desde logo citado a assistir à instrução criminal e acompanhar o referido processo até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente ao interessado, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2021. Iris Silva da Costa Lima, Oficial Judiciária, digitou. Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, Gerente de Secretaria da 1ª AJME, subscreveu e Doutor Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª AJME, mandou publicar.

QUINTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O MM Juiz de Direito Titular da 5ª AJME-Cível, Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento da audiência pública de instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete referente aos trabalhos da 5ª AJME-Cível, no dia 18 de fevereiro de 2021, na sala de Apoio ao Juiz Substituto, no 3º andar, às 17h, onde, na oportunidade, receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, conforme previsão do artigo 73, do Provimento nº 01/10-CJM. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021. Eu, Marcio dos Santos Alves, Gerente de Secretaria/5ª AJME-Cível, lavrei o presente e subscrevi.

Paulo Eduardo Andrade Reis
Juiz de Direito Titular da 5ª AJME-Cível

Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete – 5ª AJME- Cível**Portaria nº 01/2021**

O Dr. Paulo Eduardo Andrade Reis, Juiz Titular da 5ª Auditoria da Justiça Militar Estadual Cível do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei Complementar Estadual nº 59, e posteriores modificações – Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais – e artigo 70, § 1º, do Provimento nº 01/2010, da Corregedoria da Justiça Militar com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM N.6, de 26/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete sobre os serviços da 5ª AJME-Cível;

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral e do Gabinete serão instalados em Audiência Pública presencial, no dia 18 de fevereiro de 2021, na sala de Apoio ao Juiz Substituto, no 3º andar, às 17h, onde, na oportunidade, receberá denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral.

Art. 3º - A Autoinspeção Ordinária Geral e do Gabinete terá prazo de (30) trinta dias, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

Art. 4º - Determino a expedição de edital, com as devidas certidões cartorárias de publicação do início do procedimento de correição ordinária na 5ª AJME-Cível. Determino, ainda, a expedição de ofício ao MM. Juiz de Direito Cooperador da 5ª AJME-Cível, às Auditorias, à Corregedoria da Justiça Militar Estadual, à Ordem dos Advogados do Brasil, à 9ª Promotoria de Justiça, à AGE e à Defensoria Pública de Minas Gerais, convidando seus membros para a referida audiência.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

Paulo Eduardo Andrade Reis
Juiz de Direito Titular da 5ª AJME-Cível